

**ANÚNCIO DE INÍCIO
DA OFERTA DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE
DISTRIBUIÇÃO, DESTINADA A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, DE DEBÊNTURES SIMPLES,
NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, DA
12ª (DÉCIMA SEGUNDA) EMISSÃO DA**



SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A.

CNPJ nº 07.594.978/0001-78

Avenida Paulista, nº 1.294, 2º andar, Bela Vista, CEP 01.310-100, São Paulo – SP

no valor total de

R\$ 536.004.000,00

(quinhentos e trinta e seis milhões e quatro mil reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES: BRSMFTDBS0E9

**CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA OFERTA (RATING) ATRIBUÍDA PELA FITCH RATINGS:
"AA+(bra)".**

**Classificação de risco atribuída em 18 de agosto de 2025.*

**O REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA
CVM EM 3 DE SETEMBRO DE 2025, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/634.**



1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DA EMISSORA E DO COORDENADOR LÍDER

SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A., sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob a categoria "A", nº 24.260, com sede na Avenida Paulista, nº 1.294, 2º andar, Bela Vista, CEP 01.310-100, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 07.594.978/0001-78 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE nº 35.300.477.570 ("Emissora"), em conjunto com o **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, conjunto 14, bairro Itaim Bibi, CEP 04.538-133, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.072/0001-13 ("Coordenador Líder"), por meio do presente anúncio, comunicam o início da distribuição pública de 536.004 (quinhentas e trinta e seis mil e quatro) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da 12ª (décima segunda) emissão da Emissora ("Debêntures" e "Anúncio de Início", respectivamente). As Debêntures terão valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 4 de setembro de 2025, o montante total de R\$ 536.004.000,00 (quinhentos e trinta e seis milhões e quatro mil reais), e a sua distribuição será realizada sob rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso V, alínea (a) e IX da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160" e "Oferta", respectivamente), destinada a investidores profissionais, assim definidos nos termos da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais").

As Debêntures foram emitidas de acordo com os termos e condições previstos no "*Instrumento Particular de Escritura da 12ª (décima segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, Destinada a Investidores Profissionais, da SmartFit Escola de Ginástica e Dança S.A.*", celebrado entre a Emissora e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pela CVM a atuar como agente fiduciário de emissões de valores mobiliários, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin, CEP 04.578-910, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de representante dos titulares das Debêntures ("Agente Fiduciário" e "Debenturistas", respectivamente), celebrado em

15 de agosto de 2025 e aditado em 3 de setembro de 2025 ("Escritura de Emissão").

2. CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

	Evento ⁽¹⁾	Data ⁽²⁾
1	Apresentação de formulário eletrônico de requerimento da Oferta à CVM	18/08/2025
2	Divulgação do Aviso ao Mercado	18/08/2025
3	Alocação das Debêntures entre Investidores (<i>Bookbuilding</i>)	02/09/2025
4	Concessão do registro automático da Oferta pela CVM	03/09/2025
5	Data de divulgação deste Anúncio de Início	03/09/2025
6	Data da Liquidação Financeira das Debêntures	04/09/2025
7	Data Limite para Divulgação do Anúncio de Encerramento	Até 180 (cento e oitenta) dias corridos da divulgação do Anúncio de Início

(1) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, da B3, da Emissora e do Coordenador Líder, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

(2) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Emissora e do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160.

3. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta não foi submetida à análise prévia da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA") ou da CVM, conforme rito de registro automático previsto na alínea "a", inciso V, do artigo 26 da Resolução CVM 160, por se tratar de Oferta destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, e de emissor em fase operacional registrado na categoria "A" perante a CVM. Contudo, após a publicação do Anúncio de Encerramento, a Oferta será objeto de registro na ANBIMA, nos termos dos artigos 15 e 18 do documento

"Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas", parte integrante do "Código ANBIMA de Autorregulação para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários", sendo expedidos pela ANBIMA e em vigor desde 24 de março de 2025 e 15 de julho de 2024, respectivamente.

4. DISPENSA DO PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA

Tendo em vista que a Oferta é destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, foi dispensada a divulgação de prospecto e de lâmina para a sua realização, conforme artigo 9º, inciso I e do artigo 23, §1º e do artigo 59, parágrafo 3º, inciso VII da Resolução da CVM 160. Adicionalmente, tendo em vista o rito de registro da presente Oferta, as Debêntures estarão sujeitas a restrições à revenda, conforme indicado no artigo 86, inciso II, da Resolução CVM 160.

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Nos termos do artigo 59, parágrafo 3º, inciso V da Resolução CVM 160, informações adicionais a respeito da Emissão, da Oferta, da distribuição e das Debêntures podem ser obtidas com o Coordenador Líder e demais instituições participantes do consórcio de distribuição ou com a CVM.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Início, que não estejam aqui definidos, terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO E DO SUMÁRIO DE DEBÊNTURES ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO".

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO V, ALÍNEA "A", DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO

PELA CVM OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

São Paulo, 3 de setembro de 2025.

Coordenador Líder

